

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2022/JIPA-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.011922/2022-17

DOCUMENTO SEI Nº 1709538

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO o **Resultado Final e Convocação do Edital nº 32/2022/JIPA - CGAB/IFRO**, de 22 de agosto de 2022 (Doc. SEI nº 1695305).

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

Curso FIC em Assistente de Logística - 160 horas

Ordem	Nome	Disciplina	Pontuação	Situação
1	João Ricardo Lima Brito	Introdução à Logística	52*	Homologada e Convocado
2	Asaf Ribas	Noções de Operações e Processos Logísticos	52*	Homologada e Convocado
3	Matheus Henrique Gomes Brito Peixer	Noções de Controle e Estoques de Materiais	52	Homologada e Convocado
4	Marcilene Fachiano de Abreu Bernardo	Noções de Controle de Transportes e Distribuição	23	Homologada e Convocada
5	João Ricardo Lima Brito	Qualidade e Sistemas	52*	Homologada e Convocado
6	Asaf Ribas	Introdução à Logística	52*	Homologada
7	Matheus Henrique Gomes Brito Peixer	Noções de Operações e Processos Logísticos	52*	Homologada
8	Asaf Ribas	Qualidade e Sistemas	52*	Homologada
9	Matheus Henrique Gomes Brito Peixer	Qualidade e Sistemas	52*	Homologada
10	Marcilene Fachiano de Abreu Bernardo	Qualidade e Sistemas	23	Homologada
11	Maria Clara Maciel Duarte	Introdução à Logística	0	Não homologada. Não atendeu o requisito de formação: Administração Tecnólogo em Logística.
12	Maria Clara Maciel Duarte	Noções de Operações e Processos Logísticos	0	Não homologada. Não atendeu o requisito de formação: Administração Engenheiro de Produção Engenheiro de Manufatura e Transporte Tecnólogo em Logística.
13	Maria Clara Maciel Duarte	Qualidade e Sistemas	0	Não homologada. Não atendeu o requisito de formação: Administração Engenheiro de Produção Engenheiro de Manufatura e Transporte

* Desempate conforme item 5.5 alínea a.

Curso FIC em Manicure e Pedicure - 80 horas

Ordem	Nome	Disciplina	Pontuação	Situação
01	Eunice Alves Gomes	Autoestima, Relacionamento interpessoal e Saúde da Mulher	33	Homologada e Convocada
02	Daiane Brito dos Anjos Ribeiro	Anatomia, Fisiologia e Patologias da Pele e das Unhas	25	Homologada e Convocada
03	Daniel Rodrigues da Silva	Empreendedorismo e Direitos da Mulher	24	Homologada e Convocado
04	Ercilene Rosa Leandro	Anatomia, Fisiologia e Patologias da Pele e das Unhas	8*	Homologada
05	Joyce Pereira Gatti Santa Bárbara	Anatomia, Fisiologia e Patologias da Pele e das Unhas	8*	Homologada
06	Luzinete Ferreira Lima	O profissional e as ferramentas de trabalho do Profissional Manicure e Pedicure	5	Não homologado. Não atendeu ao requisito de formação e experiência: Formação em nível médio e experiência profissional comprovada na área de manicure e pedicure
07	Luzinete Ferreira Lima	Técnicas e tratamentos das Mãos e dos Pés	5	Não homologado. Não atendeu ao requisito de formação e experiência: Formação em nível médio e experiência profissional comprovada na área de manicure e pedicure
08	Givanilda Gomes do Nascimento	O profissional e as ferramentas de trabalho do Profissional Manicure e Pedicure	0	Não homologada. Curso Profissionalizante em Manicure e Pedicure, formação em nível médio e experiência profissional comprovada na área de manicure e pedicure.
09	Givanilda Gomes do Nascimento	Técnicas e tratamentos das Mãos e dos Pés	0	Não homologada. Curso Profissionalizante em Manicure e Pedicure, formação em nível médio e experiência profissional comprovada na área de manicure e pedicure

* Desempate conforme item 5.5 alínea a.

INFORMAÇÕES

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail cfc.jipa@ifro.edu.br, até o dia **06 de setembro de 2022**, os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV);
- cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- cópia simples do PIS/PASEP.

A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado, e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do *campus*.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709538** e o código CRC **25DE53C9**.

Referência: Processo nº 23243.011922/2022-17 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1709538